



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

**JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente emenda tem por objetivo incluir no Plano Plurianual (PPA) do Município de Pedra Preta-MT a ação de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Monte Azul, localizado na zona rural do município.

Trata-se de uma região estratégica, cuja implantação de infraestrutura de saúde permitirá o atendimento não apenas dos moradores do próprio assentamento, mas também dos residentes dos Assentamentos Furnas e Wilson Medeiros, além de diversas famílias que vivem em sítios e fazendas nas proximidades. A área é marcada por expressiva densidade populacional rural e significativa distância da área urbana que concentram os serviços públicos essenciais.

A ausência de uma UBS devidamente construída e equipada impõe barreiras concretas ao acesso à saúde, dificultando o atendimento ambulatorial, especialmente para gestantes, idosos e crianças, que demandam atenção contínua e especializada. Embora a equipe de saúde do município realize visitas mensais ao assentamento, a inexistência de uma estrutura física adequada compromete a qualidade e a segurança dos atendimentos.

Uma Unidade Básica de Saúde construída de forma planejada, com ambiente apropriado e condições sanitárias adequadas, proporciona um espaço mais seguro, higiênico e funcional para os profissionais da saúde e para os pacientes. A existência dessa estrutura não apenas qualifica os atendimentos já realizados, mas também abre a possibilidade de ampliação da oferta de serviços médicos e de enfermagem na região, com maior regularidade e resolutividade.

Vale destacar que, na área social do referido assentamento, já existe uma escola construída, o que torna ainda mais estratégica a implantação da UBS nas proximidades, favorecendo a integração entre os serviços de saúde e educação e otimizando os recursos públicos em uma mesma região central de fácil acesso para os moradores.

A proposta visa, assim, ao fortalecimento da atenção primária à saúde, à descentralização dos serviços e à promoção de maior equidade no atendimento, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, a integralidade e a regionalização da assistência.

A construção da UBS no Assentamento Monte Azul é, portanto, uma medida de justiça social e planejamento territorial, capaz de reduzir desigualdades e assegurar o direito fundamental à saúde para as populações do campo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

  
**Samuel de Melo Freitas**  
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

A **Câmara Municipal de Pedra Preta**, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026/2029, com as seguintes alterações:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA:** 0005 – Gestão do SUS

**INCLUIR A SEGUINTE:**

**AÇÃO 3060 – Construção de uma unidade básica de saúde (UBS) no Assentamento Monte Azul.**

**TIPO:** Atividade

**PRODUTO:** Projeto

**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade Construída

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

<b>META FISICA</b>			
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
12	12	12	12

<b>CUSTO ESTIMADO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
35.000,00	42.000,00	48,000,00	51,000,00	176.000,00

**REDUZIR DA SEGUINTE:**

**AÇÃO 2045 – Manutenção da atividades da Secretaria Municipal de SAÚDE**

**TIPO:** Atividade

**PRODUTO:** Serviços mantidos (meses)

**UNIDADE DE MEDIDA:** Mês

**FUNÇÃO:** 04 – Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 010701 – Secretaria Municipal de Saúde



**Samuel de Melo Freitas**  
VEREADOR – REPUBLICANOS